



DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

UNIDADE REQUISITANTE: DMAP - Diretoria de Manutenção de Próprios

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO: Júlio César de Lanna Souza

PROCESSO ADMINISTRATIVO 31.00452100/2025-17

LICITAÇÃO DQ-100.031/25-INMKP

1. OBJETO

Visa o presente Documento de Formalização de Demanda - DFD, detalhar os elementos necessários à aquisição de materiais de construção para atendimento das demandas da unidade, notadamente na perspectiva de zeladoria de imóveis e espaços públicos, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e no edital de credenciamento DQ-91.086/24-CR.

2. JUSTIFICATIVAS

2.1 Justificativa da necessidade da contratação e do quantitativo:

2.1.1 Justifica-se a aquisição em tela tendo em vista a necessidade de aquisição materiais para construção indispensável para sanar eventuais problemas afetos aos prédios onde estão instaladas as diversas Secretarias, Fundações, Empresas e Autarquias, Controladoria, Procuradoria, o prédio Sede do Município e todas as edificações utilizadas para a prestação de serviço ao munícipe. A aquisição dos itens listados complementar o plano de manutenção e melhoria de edificações tais como o prédio sede da Guarda Municipal e suas inspetorias pertencentes à Secretaria de segurança pública, o edifício sede do poder público municipal tombado pelo patrimônio, as Unidades de Referência Secundária da Saúde, além da necessidade de conservação das edificações como Restaurantes Populares, centros culturais, museus e teatros. Ademais, a conservação e manutenção se faz imprescindível nos mais de 130 próprios não regionalizados cuja responsabilidade pela zeladoria é da Diretoria de Manutenção de Próprios - DMAP. A aquisição destes itens irá assegurar a manutenção dos níveis de desempenho ao longo da vida útil projetada para as edificações e a qualidade de vida dos usuários das instalações supracitadas. Os quantitativos solicitados são necessários para a manutenção dos serviços com base no histórico de consumo bem como na quantidade de chamados em abertos, em consonância com os saldos atuais zerados ou abaixo do limite mínimo que se considera razoável para atuação na manutenção, conforme tickets abaixo: 31.00382439/2025-34 31.00393061/2025-69 31.00399102/2025-19 31.00451254/2025-64

2.2. O objeto desta contratação é caracterizado como de consumo e comum, pois apresenta padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.



2.3 A presente demanda está incluída no Plano Anual de Contratações, conforme a planilha do Item 5 do Planejamento Estratégico 2023/2024.

2.4 Na presente contratação o Estudo Técnico Preliminar - ETP e o Termo de Referência - TR adotados são os do credenciamento DQ-91.086/24-CR, que contém a identificação da necessidade da contratação, conforme previsto no Parecer AJU-OBÍ n° 109/2024.

3. DOS ITENS E DO QUANTITATIVO

3.1 Para o levantamento do quantitativo, foi considerada a vistoria técnica realizada pela área requisitante ao imóvel, conforme relatório de vistoria técnica constante no processo e a justificativa indicada no subitem 2.1.1. deste documento.

3.2 A contratação em tela foi elaborada para a aquisição dos itens indicados, devido a necessidade de intervenção única a ser realizada.

3.3 O objeto deverá ser adquirido por itens, conforme Solicitação de Compras constante no processo.

3.4 O objeto deverá ser adquirido conforme quadro abaixo:

Lote 321					
Item	Descrição	Und. Med.	Valor Unit.	Quantidade	Valor Total
321	BARRA DE AÇO, TIPO REDONDO, NERVURADO, TIPO CA-50, BITOLA 8,0 MM, 12 M DE COMPRIMENTO	UNIDADE	R\$ 30,78	79,00	R\$ 2.431,62
Totais do lote			x1		R\$ 2.431,62

Lote 483					
Item	Descrição	Und. Med.	Valor Unit.	Quantidade	Valor Total
483	BARRA DE AÇO, TIPO REDONDO, NERVURADO, TIPO CA-60, BITOLA 5,0 MM, 12 M DE COMPRIMENTO	UNIDADE	R\$ 13,45	46,00	R\$ 618,70
Totais do lote			x1		R\$ 618,70

Lote 763					
Item	Descrição	Und. Med.	Valor Unit.	Quantidade	Valor Total
763	BARRA DE AÇO, TIPO REDONDO, NERVURADO, TIPO CA-50, BITOLA 6,3 MM, 12 M DE COMPRIMENTO	UNIDADE	R\$ 19,18	83,00	R\$ 1.591,94
Totais do lote			x1		R\$ 1.591,94

Lote 8088					
Item	Descrição	Und. Med.	Valor Unit.	Quantidade	Valor Total



BELO HORIZONTE

P R E F E I T U R A

8088	BLOCO DE CONCRETO, VAZADO, SIMPLES, PARA ALVENARIA ESTRUTURAL, DE ACORDO COM NBR 6136, 40 X 20 X 10 CM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL +/- 5%)	UNIDADE	R\$ 3,10	1.000,00	R\$ 3.100,00
Totais do lote			x1		R\$ 3.100,00

Lote 8089

Item	Descrição	Und. Med.	Valor Unit.	Quantidade	Valor Total
8089	BLOCO DE CONCRETO, VAZADO, SIMPLES, PARA ALVENARIA ESTRUTURAL, DE ACORDO COM NBR 6136, 40 X 20 X 15 CM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL +/- 5%)	UNIDADE	R\$ 3,90	1.000,00	R\$ 3.900,00
Totais do lote			x1		R\$ 3.900,00

Lote 8090

Item	Descrição	Und. Med.	Valor Unit.	Quantidade	Valor Total
8090	BLOCO DE CONCRETO, VAZADO, SIMPLES, PARA ALVENARIA ESTRUTURAL, DE ACORDO COM NBR 6136, 40 X 20 X 20 CM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL +/- 5%)	UNIDADE	R\$ 4,90	500,00	R\$ 2.450,00
Totais do lote			x1		R\$ 2.450,00

Lote 8167

Item	Descrição	Und. Med.	Valor Unit.	Quantidade	Valor Total
8167	TIJOLO PARA ALVENARIA, DE BARRO COZIDO, MACIÇO, 21 X 10 X 05 CM	UNIDADE	R\$ 0,99	500,00	R\$ 495,00
Totais do lote			x1		R\$ 495,00

Lote 8529

Item	Descrição	Und. Med.	Valor Unit.	Quantidade	Valor Total
8529	TIJOLO PARA ALVENARIA, EM BARRO QUEIMADO, 8 FUIROS, 29 X 19 X 09 CM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL +/- 5%)	UNIDADE	R\$ 1,35	1.000,00	R\$ 1.350,00
Totais do lote			x1		R\$ 1.350,00

Lote 14311

Item	Descrição	Und. Med.	Valor Unit.	Quantidade	Valor Total
14523	BARRA DE AÇO, TIPO REDONDO, NERVURADO, TIPO CA-60, BITOLA 4,2 MM, 12 M DE COMPRIMENTO-XX-	UNIDADE	R\$ 9,55	67,00	R\$ 639,85
Totais do lote			x1		R\$ 639,85

Lote 8764

Item	Descrição	Und. Med.	Valor Unit.	Quantidade	Valor Total
1	TIJOLO CERÂMICO, VAZADO, TIPO COBOGÓ, 05 FUIROS, DIMENSÕES: 18 X 18 X 7 CENTÍMETROS (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 10%)	UNIDADE	R\$ 8,28	1.440,00	R\$ 11.923,20
Totais do lote			x1		R\$ 11.923,20

Assinado por 1 pessoa: JULIO CÉSAR DE LANNA CÉSAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/8139-C537-F06B-ED55> e informe o código 8139-C537-F06B-ED55



3. DA ENTREGA / DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

3.1 O fornecedor deverá estar atento quanto ao cumprimento das obrigações assumidas durante o processo de entrega observado que:

3.1.1 A Nota de Empenho ou outro instrumento hábil substituirá o instrumento de contrato, nos termos do art. 95, da Lei nº 14.133/2021.

3.1.2 O(s) produto(s) deverão ser entregue(s) no prazo máximo **de 10** contados a partir do recebimento da disponibilização para o fornecedor da ordem de fornecimento na plataforma de MarketPlace.

3.1.3 A entrega do(s) produto(s) será única, conforme orientado na solicitação do Contratante.

3.1.4 O(s) produto(s) deverá(ão) ser entregue(s) no(s) seguinte(s) endereço(s) Rua Conselheiro Rocha, 3.600, Santa Teresa, CEP 31010-272, Belo Horizonte/MG. em horário comercial, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, e o recebimento será realizado por servidor da unidade requisitante devidamente indicado na Portaria SMOBI nº 324/2024.

3.2 O(s) produto(s) será(ão) recebido(s) provisoriamente, de forma sumária, juntamente com a nota fiscal (ou instrumento de cobrança equivalente) e a ordem de fornecimento, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização.

3.3 O(s) produto(s) poderá(ão) ser rejeitado(s), no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste documento e no pedido de compra registrado na plataforma de MarketPlace, devendo ser substituídos no prazo de **01 (um) dia**, a contar da notificação do Contratante, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será realizado pela Diretoria de Finanças da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, pela entrega efetivamente realizada, em até **5 (cinco) dias** contados da finalização da liquidação da despesa.

5. PRAZO DE GARANTIA TÉCNICA DO BEM

5.1 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.1.1 Em hipótese nenhuma serão admitidas entrega de produtos fora do prazo de validade.



5.2 Caso o fabricante ofereça um prazo de garantia maior do que o Código de Defesa do Consumidor - CDC, esse prevalecerá.

5.3 A **CONTRATADA** deverá substituir os materiais que apresentarem defeitos de fabricação, ou que apresentarem alguma falha fora dos padrões aceitáveis, não eximindo a mesma de qualquer responsabilidade ou obrigações estabelecidas no Código de Defesa do Consumidor.

Belo Horizonte, 26 de junho de 2025

Júlio César de Lanna Souza

DMAP - Diretoria de Manutenção de Próprios

Subsecretária de Zeladoria Urbana - SUZURB

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8139-C537-F06B-ED55

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JÚLIO CÉSAR DE LANNA CÉSAR (CPF 297.XXX.XXX-49) em 26/06/2025 15:23:11 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/8139-C537-F06B-ED55>